



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUT'VO Nº 4268 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 340, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que realize a ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, lotados na ESF 05 Tarragó, no bairro Bella Vista.

2. O bairro Bella Vista apresenta crescimento populacional significativo nos últimos anos, o que aumenta a demanda pelos serviços de atenção básica e acompanhamento domiciliar realizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

3. O número atual de ACS não é suficiente para atender de forma adequada a totalidade das famílias da área, resultando em sobrecarga de trabalho, dificuldade no acompanhamento contínuo dos pacientes e comprometimento da efetividade das ações preventivas e educativas de saúde.

4. A ampliação do quadro de agentes permitirá melhor cobertura, visitas mais frequentes, acompanhamento mais próximo das famílias, identificação precoce de situações de risco e maior eficiência na execução das políticas públicas de saúde.

5. Trata-se de uma medida necessária para garantir a qualidade da atenção primária, o cumprimento das metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e a melhoria das condições de vida da população do bairro.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS EM PADOVAN
Presidente em exercício